



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 424/2022

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que este vereador e demais vereadores são questionados em rede social e por muitas vezes pessoalmente quanto ao descarte irregular de lixo, entulho e resíduos sólidos que infelizmente algumas pessoas insistem em fazer o descarte em local impróprio inclusive em calçadas de escolas e suas proximidades.

Considerando que a Vereadora Priscila Franco apresentou na câmara municipal o Anteprojeto de Lei nº 18/2022 aprovado por unanimidade em 07/05/2022.

Considerando que este Anteprojeto dispõe sobre aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

1. Diante de tantos questionamentos de munícipes quanto ao descarte irregular de lixo, entulho etc. que vem trazendo constrangimento e preocupação aos moradores próximos aos locais dos descartes, a Administração Municipal poderia encaminhar o Anteprojeto acima citado em regime de urgência e ou um projeto substitutivo?

Plenário Syrio Ignátios, 28 de julho de 2022.

João Lázaro Batista
Vereador

Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 01/08/2022
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

